



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Gestão de Pessoas

Secretaria de Relações de Trabalho

OFÍCIO SEI Nº 160389/2025/MGI

Brasília, na data da assinatura.

Ao Secretário de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento e Orçamento
SEPN 516, Lote 8, Bloco D - Bairro Asa Norte
70770-524 - Brasília/DF

Assunto: Ateste de disponibilidade orçamentária para viabilizar a proposta de Medida Provisória que reajusta a remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal e a remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal e extingue cargos efetivos vagos.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19975.037459/2025-36.

Senhor Secretário,

1. Encaminhamos o presente processo para solicitar a análise e manifestação acerca da disponibilidade orçamentária necessária à viabilização de minuta de Medida Provisória a fim de implementar medidas necessárias ao reajuste da remuneração das forças de segurança pública do Distrito Federal e da remuneração da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos ex-Territórios Federais e do antigo Distrito Federal, além da extinção de cargos efetivos vagos, no montante explicitado nas planilhas anexas, com a estimativa de impacto orçamentário e financeiro envolvida na proposta.

2. Esclarece-se que as mesmas medidas constam de Projeto de Lei em tramitação nesta Pasta (SEI nº 19975.034644/2025-79) e que as medidas estão sendo encaminhadas de modo paralelo para que instâncias superiores decidam quanto à conveniência e oportunidade de cada alternativa.

3. Estas Secretarias se colocam à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre o assunto.

Anexos:

- I - Nota Técnica Conjunta para Atos Normativos (SEI nº 55383425);
- II - Estimativas de impacto orçamentário (SEI nºs 55474444);
- III - Minuta de Exposição de Motivos (SEI nº 55439705); e
- IV - Minuta de Medida Provisória (SEI nº 55439883).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
SECRETARIA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Documento assinado eletronicamente
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE
TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira da Costa**, Secretário(a) Substituto(a), em 11/11/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior**, Secretário(a), em 11/11/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55470578** e o código CRC **65AA6A17**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 9º Andar, Sala 935 - Bairro Zona Cívico-Administrativo
CEP 70046-900 - Brasília/DF
(61) 2020-1432 - e-mail sgp.decar@gestao.gov.br - gov.br/gestao

Processo nº 19975.037459/2025-36.

SEI nº 55470578